

**COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL – ELEIÇÕES BIÊNIO 2024/2025****DECISÃO – COMUNICADO****COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL**

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 612/2023-PGMA, exarado pela douda Procuradoria Geral do Município, o qual aduz sobre orientações ao Secretário Municipal de Educação e Presidente da Comissão Eleitoral Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública está condicionada aos limites da lei, não podendo dela se afastar, sob pena de invalidação do ato;

**CONSIDERANDO** que esta limitação está diretamente ligada à observância ao princípio da legalidade, segundo o qual não pode ser descumprido pelo administrador sem que haja ofensa ao bem comum, objetivo que deve prevalecer em toda ação administrativa;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, onde a Administração tem o dever de fazer a correção de seus atos quando eivados de vícios e/ou praticados de forma incorreta, respaldado nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

**A COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL**, em alinhamento com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, diante das orientações recebidas pelo órgão de assessoramento jurídico do Município de Anápolis, após sessão extraordinária realizada junto aos membros da Comissão Eleitoral Municipal na presente data, **RESOLVE**:

1. **SUSPENDER** o pleito eleitoral, previsto para o dia 24 de novembro de 2023;

2. **REABRIR O PRAZO** para reavaliação por parte da Comissão Eleitoral Municipal, dos documentos dos candidatos quanto ao conteúdo e prazo de recebimento;

3. **ALTERAR** o cronograma anexo à Portaria nº 029, de 05 de setembro de 2023, a qual fixa normas para o Processo Eleitoral e de Indicação de Gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Anápolis-GO, que passa a vigor com as seguintes datas:

<b>DATA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
<b>22/11/2023</b>	Resultado preliminar da Homologação das Candidaturas	Comissão Eleitoral Municipal



<b>23/11/2023</b>	Recurso contra o resultado preliminar da homologação das candidaturas	Candidato/ Indicado
<b>24/11/2023</b>	Homologação das Candidaturas	Comissão Eleitoral Municipal
<b>27/11/2023</b>	Recurso ao Conselho Municipal de Educação	Candidato
<b>28/11/2023 e 29/11/2023</b>	Julgamento dos Recursos pelo Conselho Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação
<b>30/11/2023</b>	Homologação das Candidaturas após análise dos recursos pelo Conselho Municipal de Educação	Comissão Eleitoral Local
<b>01/12/2023 a 07/12/2023</b>	<p style="text-align: center;"><b>CAMPANHA ELEITORAL</b></p> <p>Homologada a candidatura, o candidato terá ampla liberdade para divulgar, entre os eleitores, nas dependências da Unidade de Ensino e nos espaços da comunidade, a sua proposta de trabalho. A campanha eleitoral deverá encerrar-se, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições, ou seja, às 7h15min do dia 07 de dezembro de 2023.</p> <p>A Comissão Eleitoral Local deverá organizar, promover e coordenar, no curso da campanha, pelo menos 02 (dois) momentos para a apresentação das propostas, com os candidatos envolvidos no pleito eleitoral.</p> <p>A Comissão Eleitoral Local designará, na Unidade de Ensino, um espaço específico e paritário para afixar a propaganda eleitoral permitida para os candidatos concorrentes.</p>	Candidatos e Comissão Eleitoral Local
<b>08/12/2023</b>	<b>ELEIÇÕES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	Comissão Eleitoral Local e Municipal



	<p>Horário: das 7h15min às 20h. Nos distritos os trabalhos serão encerrados às 17h.</p>	
--	---	--

**Ante a urgência e o prazo exíguo de ciência à Rede Municipal De Ensino quanto ao adiamento do pleito eleitoral para o dia 08 de dezembro de 2023, informamos que junto à publicação do Resultado Preliminar De Homologação das Candidaturas, o cronograma completo com as demais etapas e prazos serão publicados, sem alteração das datas já mencionadas no presente comunicado.**

Por fim, desde logo, fica comunicado que não serão considerados os documentos juntados após o dia 16/10/2023, uma vez que o prazo recursal não é um instrumento apto para juntada de novos documentos.

Anápolis, 21 de novembro de 2023.

**Flávia Fernanda de Souza Silva**  
*Presidente da Comissão Eleitoral Municipal*

**Alex de Araújo Martins**  
*Secretário Municipal de Educação*

